



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 11 de julho de 2013
(quinta-feira)
às 11h**

PAUTA

32ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

	Deliberativa
Local	Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9.

cas 2

PAUTA

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 56, de 2013

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, a indicação do nome do Senhor ELANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senadora Ana Amélia

Relatório: A Comissão de Assuntos Sociais dispõe dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação do Senhor Elano Rodrigues de Figueiredo, para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Maurício Ceschin.

Observações:

- *Votação procedida por escrutínio secreto (Art. 383, VI, do Regimento Interno do Senado Federal).*

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)
Comissão de Assuntos Sociais
[Relatório](#)

ITEM 2

MENSAGEM (SF) Nº 57, de 2013

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com art. 52, inciso III, alínea "f" da Constituição, combinado com o art. 10 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, o nome do Senhor RENATO ALENCAR PORTO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na vaga decorrente do término do mandato da Senhora Maria Cecília Martins Brito.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Waldemir Moka

Relatório: A Comissão de Assuntos Sociais dispõe dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação do Senhor Renato Alencar Porto, para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na vaga decorrente do término do mandato da Senhora Maria Cecília Martins Brito.

Observações:

- *Votação procedida por escrutínio secreto (Art. 383, VI, do Regimento Interno do Senado Federal).*

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)
Comissão de Assuntos Sociais
[Relatório](#)